

Uepa anuncia 4ª Repescagem do Prosel 2020



Candidatos convocados devem fazer a matrícula de 17 a 20 de novembro

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) anuncia nesta segunda-feira, 16 de novembro, a quarta repescagem do Processo Seletivo (Prosel) 2020. A lista de candidatos convocados à matrícula para as vagas remanescentes nos cursos de graduação totaliza 97 pessoas. Desse número de vagas, 67 são destinadas a cotistas e 30, a não cotistas. Para os cursos de Licenciatura em Pedagogia, Enfermagem, Graduação em Educação Física e Graduação em Medicina, ofertados em Belém, a presente chamada contempla 56 pessoas ao todo. Nos demais campi da Uepa, os cursos com vagas disponibilizadas no [Edital nº 44/2020](#) [1] são: Licenciatura em Pedagogia (Igarapé-Açu), Licenciatura em História (Salvaterra), Graduação em Medicina (Santarém), Bacharelado em Biomedicina (Marabá), Graduação em Engenharia de Software (Castanhal e Redenção) e Engenharia Florestal (Marabá). Ainda como parte desta quarta chamada ao Prosel 2020, o curso de Medicina da Uepa, em Marabá, convocou mais nove candidatos, cuja relação encontra-se no [Termo Aditivo ao Edital 44](#) [1], publicado na quinta-feira, 19. Os aprovados referidos nesta chamada adicional têm até o dia 23 de novembro para efetivar a matrícula, seguindo as mesmas orientações dadas aos demais convocados.

[CLIQUE AQUI E CONFIRA A LISTA DE CONVOCADOS](#) [2]

De acordo com a pró-reitora de Graduação da Uepa, Ana da Conceição Oliveira, "ao disponibilizar essas vagas para serem preenchidas, a Uepa dá uma resposta para a sociedade, pois uma instituição pública não pode ter vagas ociosas, afinal cada vaga tem um custo e é mantida pela sociedade". Para efetivar a matrícula, a pessoa convocada deverá primeiro enviar a documentação de forma on-line, através do site da Uepa, no período de 17 a 20 de novembro. Após esse envio, o candidato aprovado terá **até 90 dias** para apresentar os documentos originais na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) do Campus para o qual obteve aprovação, de acordo com as orientações estabelecidas no [II Termo Aditivo](#) [3].

Professora Glória Rocha, titular da Diretoria de Acesso e Avaliação (DAA), ressalta que "esta repescagem é destinada aos cursos semestrais, para que possam começar as atividades acadêmicas quando o segundo semestre letivo de 2020 for iniciado". A diretora da DAA também chama atenção para a necessidade dos candidatos convocados estarem atentos ao prazo de matrícula, "para que possam ser realizadas o mais breve possível, pois quando as aulas forem retomadas, seja na modalidade remota, híbrida ou presencial, os alunos já estejam devidamente matriculados", conclui.

Estudantes menores de idade, ao levarem a documentação original ao campus, para fins de comprovação, deverão estar acompanhados de um responsável legal, sem o qual não efetivarão a matrícula. No caso de candidatos de escolas da rede pública do Estado, que ainda esteja na última série do Ensino Médio, é exigida uma declaração de concluinte da série, no ano letivo corrente. Esta declaração deverá ser substituída pela documentação definitiva em um prazo máximo de 90 dias, ficando a efetivação da matrícula condicionada à apresentação dos documentos obrigatórios.

Caso o candidato não realize o primeiro momento da matrícula on-line e não compareça no prazo de até 90 dias no campus específico do curso para o qual foi convocado, para apresentar toda a documentação obrigatória, perderá o direito ao ingresso na Uepa. "Deve ficar bem explicado para o candidato que a matrícula dele só será concretizada depois da entrega e conferência da documentação comprobatória obrigatória", finaliza o diretor de Controle Acadêmico (DCA), Manoel Delmo de Oliveira.

Documentos necessários para a matrícula. [CLIQUE AQUI E FAÇA A SUA](#) [4]

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);

- e)** 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida);
- f)** Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição, ou declaração de quitação eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral;
- g)** Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- i)** No caso de apresentação de Declaração de Conclusão do Ensino Médio, pelo candidato, esta deverá ter o prazo máximo de validade de 90 dias, no ato da matrícula;
- j)** Comprovante de Residência (recente que contenha CEP).

Texto: Guaciara Freitas/Ascom Uepa
Foto: Marcelo Sarmiento/Arquivo Ascom Uepa

Link da URL: <https://www.uepa.br/pt-br/noticias/uepa-anuncia-4%C2%AA-repescagem-do-prosel-2020>

Links

[1] <https://www.uepa.br/pt-br/editais/edital-44-2020>

[2] https://www.uepa.br/sites/default/files/editais/edital442020_4repescagem.pdf

[3] https://www.uepa.br/sites/default/files/editais/ii_termo_aditivo_ao_edital_067.19-uepa.pdf

[4] https://sigaa.uepa.br/sigaa/public/auto_cadastro.jsf